

Resolução nº. 018/2016 de 14 de setembro de 2016

Homologar os Processos administrativos apreciados na
Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 14 de setembro de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos de Cancelamento de Registro abaixo relacionados:

Processo nº 028/2016-C

Interessado: Valmir Pinheiro Mileno Junior – Reg. 851

Processo nº 011/2016 – Suspensão de Registro

Interessado: Flavio Luis Martins Rodrigues – Reg. 946

Art. 1º Homologar o Registro Ativo com Desconto:

Processo nº 03/2016-Reg –

Interessado: Mathusalem de Jesus Neves do Rego - Reg. nº84.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 14 de setembro de 2016.

Econ. Edson Chaves Ferreira
Presidente